DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quarta-feira, 22 de fevereiro de 2023 **Ano III | Edição nº 385A** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Portaria 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ ANTUNES, N.º 900 – CEP 17360-000 – TORRINHA – SP.

CNPJ 46.364.220/0001-03

PORTARIA Nº 76/2023 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DECLARA DESISTÊNCIA TÁCITA DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RENÉ JOSÉ BLUMER, Prefeito do Município de Torrinha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e especialmente nos termos dos incisos V e VIII, do art. 71, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2017, **DECLARADA DESISTENTE,** tendo em vista o não atendimento da convocação para apresentação da documentação para nomeação e posse em emprego público, realizada através do Termo de Convocação, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na edição nº 378C de 09 de fevereiro de 2023.

Nome do Candidato	Classificação	Cargo/Emprego Público
VITÓRIA SANTORO DE MORAIS	52º	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Art. 2º - A Divisão de Recurso Humanos tomará todas as providências necessárias para dar execução à presente Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Torrinha, 22 de fevereiro de 2023.

RENÉ JOSÉ BLUMER
Prefeito Municipal

Publicado e afixado no quadro de publicações instalado no átrio deste Paço Municipal, na data supra.